

No documento que emite a autorização, a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa determina medidas para a manutenção do sigilo e da privacidade das informações

Considerando a pandemia provocada pela Covid-19, a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) emitiu autorização, em caráter excepcional, para a realização de reuniões por meio de videoconferência ou aplicativo web de videochamada durante o tempo necessário à instalação da segurança e saúde pública. No entanto, solicita que todos os cuidados éticos sejam resguardados, mantendo-se o sigilo e a manutenção da privacidade em relação às informações tratadas durante todas as reuniões.

A Conep sugere a adoção das medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde (MS), a fim de priorizar a saúde da comunidade com o distanciamento social, porquanto se mostra como a medida mais eficiente para a redução da propagação do vírus e disseminação da doença.

Confira a íntegra da Carta Circular n.º 7/2020 - Conep/SECNS/MS neste [link](#) .